

O esquisito esverdear da China

José Eli da Veiga

Valor - sexta, 25 de março de 2022, p. A17

O ambientalismo contemporâneo nasceu bem autoritário. Não há melhor evidência que o seu mais famoso texto fundacional, “The tragedy of the commons”, do ecólogo Garret Hardin (1915-2003), publicado pela *Science*, no finzinho do ano que não terminou, em 13/12/1968. Prestes a atingir a incrível marca de cinquenta mil citações, o quádruplo do exigido por listas dos top-100.

Hardin quis lançar alerta sobre a ameaça à capacidade de suporte da biosfera causada pela superpopulação humana, tendência não confirmada pela evolução demográfica. Mas este consistiu no menor de seus deslizes. Muito pior foi a desenvoltura com que atacou liberdades. A “tragédia”, que estaria na própria essência dos bens coletivos, seria a da liberdade de explorá-los.

Foi assim que surgiu e se tornou célebre o arquétipo sobre a inevitabilidade de sobrepastoreio em qualquer área não submetida ao direito de propriedade privada ou estatal. Nenhuma atenuante seria factível sem coação. Epíteto inserido em veemente defesa de controle coercitivo da natalidade, contra a liberdade de procriar, seguida de chocantes diatribes contra a Declaração dos Direitos Humanos, a própria ONU e o Welfare State.

Porém, em inúmeros casos de exploração de bens coletivos, por agrupamentos humanos que deles dependem para sobreviver, não foram constatados riscos de esgotamento de recurso natural. Numerosas evidências foram sendo catalogadas e estudadas, desde 1973, por um grupo de pesquisa da Universidade de Indiana (Bloomington), hoje intitulado “The Vincent and Elinor Ostrom Workshop in Political Theory and Policy Analysis”.

Este imenso acervo de resultados de investigações empíricas só ganhou reconhecimento mundial três anos antes do falecimento de Elinor Ostrom (1933-2012), quando ela recebeu o Prêmio Nobel de Economia por suas contribuições para o avanço científico sobre governança cooperativa. Teoria que tem avançado muito, nos últimos dez anos, especialmente graças às pesquisas de Martin A. Nowak (Harvard), em biologia matemática.

Todavia, por mais que se possa festejar tamanha negação - prática e teórica - das ideias de Garret Hardin, não significa que estejam fechadas as portas ao ambientalismo draconiano que ele tanto venerou. É, exatamente, o que tem avançado, a passos largos, na maior das sociedades contemporâneas.

Se comparada à do resto do mundo, a institucionalização do ambientalismo foi bem tardia na China. Só em 2008, surgiu, por lá, um ministério para cuidar dos impactos ambientais de seu incomum crescimento econômico. Três décadas depois do grande impulso dado pela ONU. Só que logo foi dotado de incomparáveis poderes normativos, de fiscalização e de repressão.

Excelente relato está no livro *China Goes Green* (Polity Press, 2020), fruto de parceria de Yifei Li, jovem professor assistente de estudos ambientais da NYU Xangai, com a tarimbadíssima antropóloga Judith Shapiro, da nova-iorquina Columbia. É a mais completa análise da intrincada evolução institucional doméstica, que engendrou a virada diplomática de novembro de 2014, quando Xi Jinping anunciou, ao mundo, surpreendentes ambições descarbonizadoras.

A avaliação da dupla Li-Shapiro é de uma governança tão coercitiva, que até justificaria a troca da expressão ‘ambientalismo autoritário’ por ‘autoritarismo ambiental’. No entanto, em termos práticos, não há muita diferença nos resultados. Assim como ocorre nas democracias, são os interesses dos grandes grupos econômicos os principais fatores limitantes da eficácia no combate a poluições do ar, da água e do solo.

Neste momento, a mais séria dificuldade é conseguir que os relatórios corporativos deixem de mentir sobre desempenho descarbonizador, dada a facilidade de se driblar metas de cortes das emissões, valendo-se da astúcia de que teriam sido “compensadas”. Em contraste, no combate à desertificação, tem sido usado o estilo exibido nos recentes *lockdowns* contra a pandemia.

O lado mais curioso desta dúbia evolução foi o adaptativo, principalmente no âmbito ideológico. Desde 2018, entrou até na Constituição a preferência pelo intento de a China erigir uma “civilização ecológica”, em vez de adesão à utopia do desenvolvimento sustentável, ou adoção de seu subproduto, o ideal da sustentabilidade.

Há centenas de *think tanks*, tanto no âmbito acadêmico, como no do partido único, voltados aos aspectos teóricos de tão insólita escolha. Empenham-se em conciliar dois modelos, ambos ocidentais. Por um lado, o eco-marxismo, principalmente na excelente versão do sociólogo John Bellamy Foster. Por outro, um obscuro “pós-modernismo construtivo”, baseado em ideias do filósofo Alfred North Whitehead (1861-1947), conforme glosa de John B. Cobb e David Ray Griffin, os dois fundadores da “Teologia do Processo”.

Tão ou mais inusitado é o diagnóstico do recém-lançado *Retrofitting Leninism*, de Dimitar D. Gueorguiev (Oxford, 2021): na China, as mais modernas tecnologias digitais têm ajudado sobremaneira a legitimar o modo autoritário de governança, ao favorecerem participação sem democracia.

= = =

José Eli da Veiga é professor sênior do Instituto de Estudos Avançados da USP: www.zeeli.pro.br